

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **JAQUES CESAR VIEIRA**, inscrição nº **MG-15809255**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - Inteiror**), vagas para **11ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 82,50 (oitenta e dois vírgula cinquenta) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 59,00 (cinquenta e nove) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Odontológico, Oftalmológico e Otorrinolaringológico), Exames de Saúde Complementares e Avaliação Psicológica foi considerado **APTO**. Nos Exames de Saúde Preliminar (Clínico), foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 084.10/2020-DRH/CRS, publicado no site do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5013580-53.2020.8.13.0105, com pedido de tutela antecipada, que foi deferida pelo douto magistrado da Unidade Jurisdicional Cível - 1º JD da Comarca de Governador Valadares, para afastar o ato que o eliminou do Concurso Público, reintegrando-o ao certame para garantir o direito de participar das demais fases do Concurso Público em igualdades de condições com os demais candidatos, de modo a realizar a matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd/2019–Interior) em 03 de novembro de 2020. Em caso de aprovação ficará a nomeação e posse condicionada ao trânsito e julgado da sentença que reconheça a procedência do pedido;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 141,50 (cento e quarenta e um vírgula cinquenta) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 140,50 (cento e quarenta vírgula cinquenta) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **JAQUES CESAR VIEIRA**, inscrição nº **MG-15809255**, para matrícula no **CFSd QPPM/2019 – INTERIOR - 11ªRPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá apresentar-se no dia **29 de outubro de 2020, quinta-feira, às 07h00min, na 103ª Companhia de Ensino e Treinamento/Estado-Maior/11ª RPM (103ª Cia ET/EM/11ª RPM) - Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 2810 - Cintra - Montes Claros - MG, CEP 39402-900 - Tel. (38) 3201-0316 2**, munido de

todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 19 de outubro de 2020, no site do CRS.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020.

Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 27/10/2020 15:53:51 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7C9AAF827435